



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

Edital Nº. 16/2019

Artigo 1º - Dando cumprimento as atribuições da Unidade do Controle Interno do Município de Guiratinga/MT, servimos do presente para dar publicidade na imprensa oficial ao PAAAI 2020 (Plano Anual de Auditoria Interna), do Poder Legislativo, o referido Plano foi elaborado e aprovado pela UCI e devera ser enviado na Carga do Aplic do mês de janeiro 20120 ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução Normativa nº. 26/2016, esta Unidade de Controle Interno ICI contemplará em suas verificações avaliações de Controles Internos do Poder Legislativo quanto a sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a produtividade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, visando a promoção de melhorias contínuas nos seus processos de trabalho e o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo, em cada verificação será discutido junto com os responsáveis pelos setores, secretarias e departamentos a eficiência e eficácia das Normas de Rotinas Internas, sendo efetuado se necessário a atualização das Normas Internas juntamente com o tramite das verificações. Diante do apresentado fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Guiratinga – MT. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 11 de Dezembro de 2019. Guiratinga/MT, 11 de Novembro 2019. **RINALDO ANTONIO MONTEIRO - PRESIDENTE.**